**Minuta da Ata da 3ª Sessão Plenária Extraordinária**

**DATA:** 03/05/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h20

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 16h43

**Participantes**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros Federais** |
| Gislaine Saibro |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |  |
| Carlos Alberto Sant’Ana |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Clarissa Monteiro Berny |  |
| Cláudio Fischer |  |
| Cristina Duarte Azevedo |  |
| Fausto Henrique Steffen  |  |
| Fernando Oltramari |  |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Nelson Moraes da Silva Rosa |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Maria Bernadete Sinhoreli de Oliveira |  |
| Nino Roberto Machado |  |
| Nirce Saffer Medvedovski |  |
| Núbia Margot Menezes Jardim |  |
| Paulo Iroquez Bertussi |  |
|  | Alexandre Couto Giorgo |
|  | Osório Afonso de Queiroz Jr.  |
|  | Daniela Marzola Fialho |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** |
| Diretor Geral | Eduardo Bimbi |
| Chefe Administrativo Financeiro | Carla Carvalho |
| Assessora de Planejamento  | Ângela Rimolo |
|  Jornalista | Mariane Selli |
| Secretária Executiva | Josiane Bernardi |
|  Assistente Administrativo | Alessandra Scalcon |
|  Assistente Administrativo | Leandro Machado  |
|  Assistente Administrativo | Thailer Gonçalves |
| **Demais Participantes** |
| Arquiteta e Urbanista Aline Cicconeto |  |
|  |  |

**PAUTA:**

1. **Aquisição Nova Sede CAU/RS;**
2. **Contratação da Empresa Fundatec;**
3. **Assuntos Gerais.**
	1. **Estudo sobre aquisição de veículos;**

Aos 03 dias do mês de maio de 2013, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se na sede do próprio Conselho, para a realização da 03ª Sessão Plenária Extraordinária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h20. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Aquisição Nova Sede CAU/RS;**

O presidente inicia a 03ª Sessão Plenária Extraordinária informando que o plenário está com seu quórum completo e convida a Conselheira Federal Gislaine Saibro a fazer parte da mesa.

O Presidente relata que, conforme deliberado pelo plenário na 24ª Sessão Plenária, a direção aprofundou a busca de informações sobre o imóvel Edifício Centro Empresarial La Defense, localizado à Rua Dona Laura, 320 em Porto Alegre, e que a Arquiteta e Urbanista Aline Cicconeto, presente na reunião, realizou a Avaliação Imobiliária do referido imóvel. Salienta que, conforme convite enviado a todos os conselheiros, na última terça-feira, dia 30 de abril, os Conselheiros Marcelo Maia e Osório Queiroz Jr., participaram de visita pré-agendada ao mesmo imóvel e pede que os Conselheiros façam seus relatos.

O Conselheiro Osório relata que em sua opinião realmente é um bom imóvel, amplo e seguro, além de estar com um mobiliário de bom padrão e considera um item interessante a ser negociado.

O Conselheiro Marcelo comenta que é o melhor imóvel que ele visitou que está em bom estado de conservação e considera um imóvel pronto para a transferência. Sugere que sejam feitas adaptações para cadeirantes, portas e algum banheiro, em contrapartida, todas as divisórias, são em gesso cartonado, caso sejam necessárias alterações. Considera o imóvel bem localizado e seguro.

O presidente inicia apresentação de slides sobre o referido imóvel, contendo, informações sobre valor e metragens, fotos e vídeos.

Foram ofertados os andares 14° e 15°, respectivamente os conjuntos 1401 e 1501, sendo eles interligados por escada interna além do acesso externo, que totalizam 726,58m² de área privativa, além de 14 vagas individuais e 05 duplas de estacionamento, totalizando 24 vagas, com área total privativa de 256,96m², pelo valor de R$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) e, atualmente o condomínio anual é em torno de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

O Conselheiro Cabral explica que o 14º andar é o local onde ficava parte do setor administrativo da empresa AES Sul, proprietária do Imóvel e no 15º andar fica estabelecida a diretoria da empresa. Acrescenta que o edifício possui ar condicionado central e que os móveis fixos, que estão nos imóveis ofertados, deverão permanecer. O Conselheiro Cabral salienta que o imóvel possui rede lógica instalada e segundo avaliação dos responsáveis por esta área, no CAU/RS, está em ótimas condições.

São apresentadas imagens do salão de festas e auditório do condomínio, além das vagas de estacionamento.

O Conselheiro Cabral relata que o CAU/RS efetuou uma contra proposta no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mais R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao pagamento da corretagem e que, conforme informações fornecidas pelo corretor de imóveis, até o final da tarde de hoje a AES Sul enviará um retorno.

O presidente passa a palavra a Arquiteta e Urbanista Aline Cicconeto, para que faça seu relato sobre a avaliação do imóvel.

A Arquiteta e Urbanista Aline agradece ao CAU/RS pela oportunidade de desenvolver a avaliação imobiliária de um imóvel que poderá vir a ser a nova sede do Conselho. Comenta que foi um trabalho realizado com base na norma 14653, partes um e dois, que adota um método comparativo de dados de mercado, que se atém a pesquisa de 46 imóveis assemelhados ao avaliado. Relata que após o desenvolvimento do trabalho, ficou comprovado que o imóvel possui um valor de mercado de R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) e salienta que no valor da avaliação não estão incluídos valores de móveis que venham a fazer parte da negociação. São avaliadas as condições do imóvel, o padrão construtivo, a localização, além das vagas de estacionamento. Esclarece que com um campo de arbítrio de 15%, com intervalo de confiança para que o trabalho fique bom, deve ser menor de 30%, neste trabalho, atingiu o grau três, com 18% de intervalo de confiança que se refere ao espaço de barganha. Relata que foram arbitrados 10% pelo fato de não haver dados comparativos tão bons quanto este, totalizando um valor de R$ 4.610.000,00.

O Conselheiro Osório questiona se a localização foi levada em consideração na realização da avaliação.

A Arquiteta e Urbanista Aline comenta que a localização foi levada em consideração, pois a Rua Dona Laura fica localizada entre os bairros Rio Branco e Moinhos de Vento, por ser uma zona nobre, com boa localização.

O Conselheiro Fischer comenta que conhece o imóvel, e questiona se a área não coberta, do terraço fica sobre o imóvel que o CAU/RS está pretendendo adquirir.

O presidente comenta que a área aberta é coberta. O Conselheiro Cabral comenta que o imóvel possui laje dupla, o que permite isolamento térmico bastante eficiente.

A Conselheira Clarisse gostaria que fosse proporcionado um horário de visita, para que todos os conselheiros pudessem visitar o imóvel, pois considera difícil votar a favor de um imóvel que não conhece.

O presidente comenta que foi agendado para a última terça-feira, dia 30 de abril, visita para os conselheiros, entende que nem sempre as pessoas têm disponibilidade de ausentar-se de seus trabalhos ou cidades, para os que residem fora de Porto Alegre e Região Metropolitana.

A Conselheira Nubia entende que, baseada nos fatos e relatos apresentados, é um local muito bom, e que tem a possibilidade de comercialização futuramente, corresponde às prioridades elencadas para o negócio e se os colegas que conhecem Porto Alegre, e visitaram o imóvel, afirmam que é um bom negócio, esta de acordo.

A Conselheira Nirce questiona o que está incluído no valor condominial. O Conselheiro Cabral esclarece que, a princípio, os itens básicos, porém não tem um descritivo do valor cobrado no condomínio.

O presidente coloca em votação a proposta de aquisição dos imóveis no Edifício Centro Empresarial La Defense, localizados na Rua Dona Laura, 320, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre. A votação é realizada com chamada nominal. Votos a favor: Conselheiros Alberto Cabral, Alvino Jara, Carlos Alberto Santana, Carlos Eduardo Pedone, Claudio Fischer, Cristina Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Fernando Oltramari, Joaquim Haas, Luiz Antônio Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Maria Bernadete Oliveira, Nino Machado, Nirce Medvedovski, Núbia Margot Jardim, Paulo Bertussi, Alexandre Giorgi, Osório Queiroz Jr. e Daniela Fialho.

Votos Contra: Conselheira Clarissa Berny. Justificativa de voto: “o voto foi Contrário pela falta de maiores informações com relação ao mercado imobiliário de Porto Alegre e pela impossibilidade de visitação ao imóvel, de pelo menos 50% dos Conselheiros”.

1. **Contratação da Empresa Fundatec;**

O Conselheiro Sant'Ana comenta que este contato com a Fundatec, dá continuidade ao trabalho realizado pela Consultora Denise, relata que o CAU/BR contratou uma empresa que irá fazer o organograma dos CAUs, além do plano de cargos e salários e concurso público para todos os conselhos. Refere que ele e a Assessora de Planejamento do CAU/RS Ângela Rimolo participaram de reuniões em Brasília, onde estes assuntos foram abordados.

Relata que o CAU/RS possui interesse em realizar um trabalho completo, com bons resultados e que a Comissão de Atos Administrativos busca formular um programa de administração do CAU/RS voltado para a eficiência e economia dos meios, prevendo a instalação de uma gestão moderna, até o final de 2014, juntamente com a realização do Concurso Público, até dezembro de 2013.

Foi constatado, através de cotações recebidas em outras oportunidades, que o preço proposto está em acordo com a realidade do mercado e que esta contratação tem respaldo de parecer jurídico da assessoria jurídica do CAU/RS, baseada no Inc. XIII do Art. 24 da Lei 8666, que dispensa licitação.

O Conselheiro Cabral explana que desde a contratação da consultora Denise, tinha-se a ideia de criar um sistema administrativo atualizado e moderno, conforme muitas empresas já estão utilizando, sem a necessidade de ser fixa a um organograma vertical e em sua opinião, a Fundatec apresentou uma proposta para solucionar o problema exatamente sobre o que a direção do CAU/RS está buscando.

A Conselheira Cristina comenta que a equipe da Fundatec, que participou das reuniões da Comissão de Atos Administrativos, foi extremamente prestativa, apresentando casos reais onde este sistema já foi implementado. Salienta que o concurso público não irá gerar custo ao CAU/RS

O Conselheiro Sant'Ana comenta que a proposição da Fundatec, vem ao encontro as expectativas do CAU/RS faz uma apresentação da Fundatec e da proposta realizada para o CAU/RS, conforme material enviado previamente à todos os conselheiros e se trata de uma proposta de consultoria para realizar o Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração orientado por Processos para Provimento de Estruturas Necessárias a realização do Concurso Público, com o valor de R$ 63.288,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

O presidente comenta que os presidentes dos CAUs foram convidados à participar da Plenária Ampliada do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de maio e que no dia 09 haverá uma reunião com a empresa Symnetics, contratada pelo CAU/BR para realizar o planejamento estratégico, plano de cargos e salários e concurso público dos CAU/UF que aderirem ao programa. Relata que conversou com o Presidente Afonso, do CAU/SP, que informou que eles irão realizar o concurso assim como o CAU/RS pretende fazer o seu. Salienta que considera interessante que o planejamento estratégico seja o mesmo para todos os CAUs, norteado pelo CAU/BR, mas que o plano de cargos e salários tenha uma adequação a cada realidade ou a cada estado.

O presidente comenta que foram solicitadas propostas à FDRH e a Fundação Getúlio Vargas, para que sejam cumpridos todos os ritos da legalidade, quanto à adequação do valor cobrado pela Fundatec.

A Conselheira Núbia questiona a gratuidade do concurso, preocupa-se pela qualidade do trabalho realizado, se o CAU/RS terá participação na realização deste concurso. Salienta que não compreende muito bem a ideia de administração moderna e o planejamento estratégico, fica preocupada com o modelo apresentado pela Fundatec, entende que é comercial, para empresas privadas e não para o serviço público.

O presidente esclarece que o CAU/RS irá acompanhar a formulação do concurso, a gratuidade para o CAU/RS com a realização, se deve ao fato de que as taxas de inscrições serão o pagamento do mesmo, diretamente à Fundatec. Quanto às atividades de Planejamento Estratégico e Plano de Cargos e Salários, uma pessoa da Fundatec atuaria no dia a dia do conselho, para realizar um trabalho participativo, junto a funcionários e conselhos. Entende que existem formas diferentes de gestão, e que o CAU, por ser um conselho novo, pode adaptar administração das empresas privadas, ao modelo de gestão pública.

A Conselheira Nirce questiona a respeito da capacitação dos funcionários e softwares de gerenciamento, pois entende que estes trabalhos são relacionados a sistemas e se o CAU/RS terá que adquirir estes sistemas.

O Conselheiro Cabral comenta que como qualquer outra empresa ou instituição, haverá a necessidade de aquisições em softwares, sistemas, pois sempre surgirão adaptações a serem realizadas. Entende não ser necessário dar ao CAU/BR um *feedback* do que ocorre no CAU/RS, no dia a dia, além de enviar informações sobre administrativo e financeiro, como hoje já é realizado. A proposta da Fundatec se refere à contratação de uma consultoria que irá discutir e viabilizar ao CAU/RS uma forma de realizar e trabalhar. Relata que o MPF de Santa Maria questionou novamente sobre a realização do concurso público e contratação dos servidores.

O Conselheiro Sant'Ana esclarece que o concurso irá ser negociado em outra etapa, esta proposta não se refere à realização do concurso e que seu conteúdo obviamente será acompanhado pelo CAU/RS. A consultoria é para estudar as necessidades do CAU/RS a partir dos processos, não estando incluídos valores de Softwares ou sistemas, pois havendo a necessidade de aquisições, serão discutidos posteriormente. Entende que a terminologia utilizada pela Fundatec, deriva da administração privada, porém se trata de uma instituição que já prestou serviços para diversas instituições públicas.

O Conselheiro Haas entende que a Fundatec, quando contratada, irá orientar o CAU/RS. Salienta que deve haver uma assessoria durante o processo de implantação, resultando em um trabalho para avançar na organização como um todo. Sendo que haverá a necessidade de correções e aquisições dos sistemas que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades.

O Conselheiro Marcelo comenta que o CAU/RS possui um software, que é o SICCAU. Salienta que hoje é necessário que o CAU/RS tenha um organograma definido e de acordo com o necessário ao funcionamento do Conselho, treinamentos, tramitação, que é vital para o funcionamento do conselho. Salienta que sua preocupação é de que a Fundatec não tenha somente o olhar dos funcionários, como base para seu trabalho, que a instituição tenha contato com os conselheiros, que participe das reuniões do Conselho Diretor e Comissões.

A Conselheira Núbia entende que o cronograma proposto pela Fundatec, é muito acelerado e em sua opinião, o concurso deve ser realizado após a finalização do Organograma, Planejamento Estratégico e Plano de Cargos e Salários, para não haver erros.

O Presidente esclarece que existe o processo com o Ministério Público, e está sendo relatado o que o CAU/RS está fazendo com relação ao concurso.

A Conselheira Nirce entende que, as comissões querem ser ouvidas pela Fundatec, o SICCAU deve ser contemplado e que deveria ser realizado um estudo sobre como está sendo atendido o usuário final, os arquitetos e urbanistas.

O Conselheiro Sant'Ana esclarece que o último item do processo a ser estudado, caso a Fundatec seja contratada, é o usuário final. Comenta que o planejamento estratégico do CAU/RS deverá ser baseado e norteado pelo CAU/BR, porém mantendo uma flexibilidade de cargos, onde os servidores possam ter uma progressão.

A Conselheira Daniela entende que a parte burocrática deverá ser organizada em um sistema interno e questiona quais as vantagens e desvantagens de contratar a Fundatec para prestar este serviço ao CAU/RS.

O presidente esclarece que o CAU/RS havia iniciado um processo licitatório para fins de contratar uma consultoria para realizar este trabalho, o que demoraria no mínimo 2 meses para ser finalizado e uma empresa contratada. A proposta da Fundatec e a possibilidade de contratação sem a necessidade de licitação são interessantes, porém o CAU/RS irá buscar outras propostas para fundamentar legalmente a contratação.

A Conselheira Cristina comenta que a Fundatec apareceu durante o processo de licitação, e que o processo foi suspenso e esclarece que a Comissão de Atos Administrativos considerou uma excelente proposta.

A Conselheira Gislaine comenta que a interface de relacionamento entre os CAUs e com os consumidores é o SICCAU. Entende que as preocupações com procedimentos internos, são independentes do CAU/BR e que o investimento para que o processo seja realizado e funcione é necessário.

O Conselheiro Haas entende que o trabalho de conscientização e organização dos conselheiros juntos ao CAU/RS é importante e considera válida a contratação da Fundatec.

A Conselheira Núbia comenta que é fundamental que fique claro o que será votado, pois entende que tudo deverá ser muito bem analisado e esclarecido, porém considera que devem ser cumpridos os ritos, deveriam ser apresentadas todas as propostas antes de colocar em votação, pede que da próxima vez sejam cumpridos.

O Presidente comenta que o CAU/RS somente poderá contratar a Fundatec, quando as outras propostas forem recebidas e os valores comparados, para que esta contratação seja feita de maneira legal e se todos os aparatos legais forem contemplados, será contratada.

O presidente concorda que o plenário do Conselho deve ser legalista, salienta que há a expectativa de receber duas outras propostas, porém sabe-se que o valor cobrado pela Fundatec não está acima da média do mercado. O Presidente esclarece que o plenário se reúne para definir situações, se surgirem empecilhos para que as decisões plenárias se concretizem, o assunto voltará ao plenário, porém deve-se chegar a uma decisão.

O presidente coloca em votação, a Contratação da FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências), conforme proposta de consultoria para realizar o Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração orientado por Processos para Provimento de Estruturas Necessárias a realização do Concurso Público, com o valor de R$ 63.288,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Votos a favor: Conselheiros Alberto Cabral, Carlos Alberto Santana, Carlos Eduardo Pedone, Clarissa Berny, Claudio Fischer, Cristina Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Fernando Oltramari, Joaquim Haas, Luiz Antônio Veríssimo, Maria Bernadete Oliveira, Nino Machado, Nirce Medvedovski, Núbia Margot Jardim, Paulo Bertussi, Alexandre Giorgi, Osório Queiroz Jr. e Daniela Fialho.

Votos Contra: Conselheiro Marcelo Petrucci Maia. Justificativa de voto: “protesto por não estarem sendo cumpridos os todos os procedimentos para apresentação de propostas de deliberação ao plenário”.

Abstenção: Alvino Jara.

1. **Assuntos Gerais.**
	1. **Estudo sobre aquisição de veículos;**

Sobre os veículos, o presidente relata que no dia 15 de maio, o CAU/RS deverá receber dois carros Toyota Prius, em comodato, que serão adesivados e utilizados pela fiscalização e para viagens, também com o conhecendo o CAU, no perídio inicial de 30 dias.

O Conselheiro Alvino parabeniza a comunicação do CAU/RS, pelo envio das informações sobre o que os Conselheiros estão realizado e sugere que seja permitido que se compartilhe estas informações nas redes sociais.

 O Conselheiro Marcelo lembra a todos que na quinta-feira, dia 09/05 ocorrerá no Auditório da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, o Seminário Estadual da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS e salienta a importância da participação e colaboração de todos os profissionais Arquitetos e Urbanistas e dos conselheiros do CAU/RS.

Não havendo mais assuntos pendentes, o presidente encerra a reunião às 16h43.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**